



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E SUSTENTABILIDADE

Página: 1 de 3

Ofício Externo nº 1129/2022-SEDURBS

Aracaju, 8 de julho de 2022.

Ao Senhor

Humberto Cardoso Gonçalves

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos –
SAS Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100 CEP 70.610-200 – Brasília/DF

Assunto: Apresentar CONSTESTAÇÃO ao Fator de Redução referente ao resultado da certificação das metas contratuais do 5º período do 2º ciclo do Progestão referente ao exercício de 2021.

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, após análise do OFÍCIO Nº 58/2022/SAS/ANA e seus anexos referente ao resultado da certificação das metas contratuais do 5º período do 2º ciclo do Progestão referente ao exercício de 2021 e determinação do valor da 5ª parcela a ser transferida ao estado de Sergipe, conforme Nota Técnica nº 16/2022/COAPP/SAS, de 15 de junho de 2022, que o estado atendeu parcialmente as metas de cooperação federativa, integralmente as metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual e teve deduções no **Fator de Redução, no valor de 4,28%**, perfazendo uma **nota final igual a 99,8%**. Dessa forma, estará apto a receber a 5ª parcela no valor de R\$ 966.087,28 (novecentos e sessenta e seis mil, oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), **aproveito para apresentar CONSTESTAÇÃO Fator de Redução.**

Em que pese o excelente desempenho técnico da SEDURBS/SERHMA no cumprimento das metas federativas e estaduais, temos encontrado certa dificuldade para consolidação das demandas desta SERHMA principalmente quando se trata de processo licitatório, que requer um esforço conjunto dos setores responsáveis.

Como é do nosso conhecimento o Relatório ANA Nº 04/2022 – Trabalho de Auditoria nos Contratos Progestão e Procomitês do Estado de Sergipe avaliou entre os riscos a “baixa execução de recursos em virtude de dificuldades em sua gestão”. E pela análise da aplicação dos recursos dos Programas, nos exercícios de 2019 a 2021, identificou-se um baixo nível de execução revelando a necessidade de ações concretas voltadas ao aumento da aplicação dos recursos mencionados.

Em 2021 o percentual de execução financeira do Progestão foi de 28,35%,

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro São José, Aracaju/SE
PABX: (79) 3198-5300 - CEP: 49020-150 www.sedurbs.se.gov.br -

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E SUSTENTABILIDADE**

Página: 2 de 3

inferior ao ano 2019 (51,81%), 2020 (54,30%). Neste ano de 2021 a execução financeira foi bastante afetada pela pandemia da COVID-19.

Entretanto estamos fazendo um esforço conjunto para que o desempenho da execução financeira em 2022, supra a deficiência de execução dos anos anteriores. Aproveito para relacionar os processos licitatórios que estão em andamento:

1. Processo 611/2021 – PRO.ADM.SEDURBS: Solicitação de aquisição de 6(seis) estações telepluviométricas para ampliação da rede meteorológica do Estado de Sergipe;

2. Processo Nº 581/2021–COMPRAS.GOV.SEDURBS: Solicitação de Aquisição de Equipamentos Receptores GNSS e ECOBATÍMETRO. Receptores GNSS será utilizado na instalação de estações hidrometeorológicas e no monitoramento relacionado à segurança de barragens. O ecobatímetro será empregado no monitoramento do volume de água armazenado nos principais reservatórios de Sergipe;

3. Processo 188/2022 - Solicitação de compra/contratação: Aquisição de computador tipo servidor para SERHMA, em substituição ao equipamento existente com defeito;

4. Processo Nº 198/2021 - Termo de Cooperação Técnica com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE visando a execução de ações de gerenciamento de recursos hídricos, dentre as quais o aprimoramento do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, o apoio à Sala de Situação Hidrometeorológica de Sergipe, bem como, o cumprimento de metas assumidas no PROGESTÃO, a partir da seleção de bolsistas, através de chamada pública;

5. Processo Nº 325/2022-AD.ATA.REG.PREC-SEDURBS - Adesão as Atas de Registro de Preços nºs 02, 04, 05, 05, 08 e 09/2021/ANA decorrentes do Pregão Eletrônico SPR nº 18/ANA/2021 da Agência Nacional de Águas e Saneamento - ANA para fornecimento de Plataformas de Coleta de Dados (PCDs), sensores de nível d'água e de chuva, acessórios das pcds e equipamentos de proteção individual (EPI) para utilização na Rede Hidrometeorológica Nacional-RHN no âmbito do Estado de Sergipe e utilização pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEDURBS nos serviços de medição de vazão e instalação de réguas linimétricas;

6. Processo Nº 159/2022-COMPRAS.GOV-SEDURBS - Aquisição de mobiliário para a estruturação da Superintendência de Recursos Hídricos e Meio Ambiente-SERHMA / SEDURBS. Pagamento dos mobiliários serão oriundos do PROGESTÃO – Fonte de Recurso 0594 – Manutenção do Órgão Gestor de Recursos,



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E SUSTENTABILIDADE

Página: 3 de 3

consignados no orçamento SEDURBS 2022;

7. Solicitação de Compra/CONTRATAÇÃO Nº 12/2022-SEDURBS - Aquisição de Notebook para o Gabinete da SERHMA. Sugerimos utilizar a fonte de recurso 0270 PROGESTÃO, ação 0594 – Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos.

Neste sentido solicito, **que não sejamos penalizados com o fator de redução de 4% na liberação da 5ª parcela a ser transferida ao estado de Sergipe.**

Com relação a NOTA TÉCNICA Nº 18/2022/DIPAT/CGREL/SAF referente a Certificação do Fator de Redução (Fr) sobre o cumprimento do Critério (a) referente à comprovação da GESTÃO PATRIMONIAL - 5º Período, 2º Ciclo do PROGESTÃO II - Ano 2021 (SEDURBS/SE, ITPS/SE e ADEMA/SE), em que descreve que **“Com relação ao ITPS/SE esse não respondeu ao ofício até a presente data”** informo que houve um equívoco, pois o Termo de Responsabilidade foi encaminhado pelo e-protocolo no dia 26/20/2021 (comprovante em anexo), cumprindo portanto fielmente a data limite. **Neste caso solicito uma nova apreciação para não aplicação do Fator de Redução.**

Aproveitamos a oportunidade para agradecer pelo apoio técnico que sempre tivemos da ANA durante todos os anos de execução do Progestão que no nosso entendimento é uma ferramenta inovadora no aperfeiçoamento e eficiência da gestão pública aplicada aos recursos hídricos no Brasil.

Atenciosamente,

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário(a) de Estado

Situação: Seleção Tipo de documento: Seleção e-Protocolo: [Pesquisar](#)

e-PROCOLO	DOCUMENTO PROTOCOLADO	SITUAÇÃO	TIPO DE DOCUMENTO	DATA DE SOLICITAÇÃO
025305/2021	02500.056149/2021	Protocolado	OUTROS (REC.)	25/10/2021 10:20:15
025258/2021	02500.049412/2021	Protocolado	OUTROS (REC.)	26/10/2021 10:37:45
021491/2020	02500.059939/2020	Protocolado	OFÍCIO (REC.)	16/12/2020 12:35:15
025663/2020	02500.048415/2020	Protocolado	ofício (REC.)	08/10/2020 09:07:18
016309/2019	02500.074231/2019	Protocolado	ofício (REC.)	03/11/2019 09:48:10
016352/2019	02500.074095/2019	Protocolado	OFÍCIO (REC.)	31/10/2019 16:54:27
015962/2019	02500.066191/2019	Protocolado	OUTROS (REC.)	30/09/2019 10:23:32
013821/2019	02500.064219/2019	Protocolado	ofício (REC.)	20/09/2019 13:44:24
014217/2019	02500.034269/2019	Protocolado	OUTROS (REC.)	23/05/2019 09:18:29
014175/2019	02500.023339/2019	Protocolado	OUTROS (REC.)	20/05/2019 08:43:25

[Novo e-Protocolo](#)

[\[Acesse aqui o tutorial do e-Protocolo \]](#)

DADOS DO PROTOCOLO ELETRÔNICO

e-Protocolo:	025258/2021
Data de Solicitação:	26/10/2021 10:37:45
Tipo de documento:	OUTROS (REC.)
Arquivo enviado:	TERMO DE RESPONSABILIDADE - I PS.pdf
Arquivo enviado:	termo-de-responsabilidade-securbs.pdf.pdf
Situação:	Protocolado
Documento Protocolado:	02500.049412/2021
Data de Protocolização:	26/10/2021

[Voltar](#)

[\[Acesse aqui o tutorial do e-Protocolo \]](#)